

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Urtiga - RS

Ementa: Moção de Apoio à Reposição das Perdas Salariais dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Rede Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

O vereador abaixo subscrito, requer, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Urtiga, que, após ouvido em Plenário, seja aprovada a presente **Moção de Apoio** à reivindicação dos trabalhadores e trabalhadoras da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Profissionais pleiteiam o exposto amparados nas razões a seguir expostas:

Como é público e notório, a categoria dos trabalhadores em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência.

Por mais de sessenta meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores e empurrou a categoria ao endividamento.

De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%, professores e funcionários de escola, na ativa e aposentados, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução.

No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica, calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital, aumentou o equivalente a 86%, cabendo lembrar, que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, trabalhadores da educação, estão entre os servidores mais mal remunerados do Estado.

Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no País e no Estado, os aposentados que possuem os menores salários da folha de servidores passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos.

Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$10,11, neste item, até o ano de 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação e, nos dois anos do Governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida.

Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os educadores gaúchos honraram o compromisso com os mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista.

Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria Estadual de Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores na ativa.

Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção.

Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos Municípios.

Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Requer ainda que, uma vez aprovada a presente moção, seja a mesma remetida por Vossa Excelência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Deputado Gabriel Souza e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

São João da Urtiga/RS, em 15 de junho de 2021.

Rafael Remussi

Vereador - Autor

Câmara de Vereadores de São João da Urtiga.

Subscrevemos: